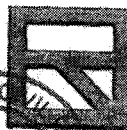


**"INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL
CONTÍNUA - IFEEC"**



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 56074
Data: 12/08/2020

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 08.586.164/0001-54



160
486

1 - **Data, hora e local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020, às 10 hs. (dez horas), na Av. Firestone, 478, Casa Branca, CEP: 09015-390, Santo André, SP. 2 - **Presença e quórum:** Estiveram presentes as pessoas a seguir relacionadas: **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, filho de Percidia Honória de Almeida e Antônio Dias de Almeida, empresário, portador da CIRG nº 10.498.411-9-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.882.578-93, residente e domiciliado à Rua Décio de Assis Pedroso, 55, apto 13, Vila Assis Brasil, CEP: 09370-640, Mauá, SP, e-mail: jfalmeida@ifeec.org.br; **EVERTON DA SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, filho de Severina Cecilia da Silva Vasconcelos e José Bezerra de Vasconcelos, administrador de empresa, portador da CIRG nº 42.280.326-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 227.923.868-35, residente e domiciliado à Rua Lodz, 221, apto 1109, Vila Vitória, CEP: 09360-250, Mauá, SP, e-mail: everton@ifeec.org.br; **ELIAS LEMES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, filho de Maria do Carmo Lemes Aguiar e José Antônio de Aguiar Neto, engenheiro civil, portador da CIRG nº 42.766.779-3-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 346.894.748-85, residente e domiciliado à Av. Queiróz Pedroso, 668, Bairro Pedroso, CEP: 09370-360, Mauá, SP, e-mail: elias@ifeec.org.br; **KELLEN CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, filha de Maria Elena de Almeida Silva e Antonio Izidoro da Silva, auxiliar administrativo, portadora da CIRG nº 28.999.320-9-SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 275.305.558-04, residente e domiciliada à Rua Amália Senise, 136, Vila Falchi, CEP: 09350-340, Mauá, SP, e-mail: kellen@ifeec.org.br e **THIAGO DA SILVA TRAVASSOS**, brasileiro, casado, filho de Aderlita da Silva Travassos e Inácio da Silva Travassos, empresário, portador da CIRG nº 41.889.359-7-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 349.941.688-30, residente e domiciliado à Rua Décio de Assis Pedroso, 55, apto 14, Vila Assis Brasil, CEP: 09370-640, Mauá, SP, e-mail: thiago@ifeec.org.br, cujas assinaturas estão apostas na lista de presença anexa à presente ata, e, tendo sido obedecido o quórum de associados conforme estatuto social, bem como, a regularidade dos associados, onde verificamos que todos estão em dia com esta Entidade, estando portanto em pleno gozo dos seus direitos para participarem desta Assembleia. 3 - **Mesa:** Dado início aos trabalhos, os membros presentes escolheram para presidir e secretariar a presente Assembleia, respectivamente, os Srs: **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA** e **EVERTON DA SILVA VASCONCELOS**. 4 - **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a ordem do dia, conforme o edital de convocação para deliberação acerca dos seguintes assuntos: (1) Aprovação dos balanços e contas referente aos anos calendários encerrados em: 31/12/2018 e 31/12/2019; (2) Alteração do

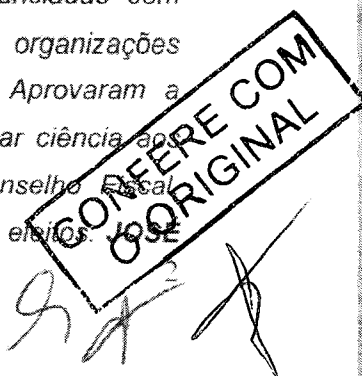
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

487

Artigo 4º do Estatuto Social com a inclusão da previsão de gratuidade para a execução de atividades nas áreas de educação ou de saúde que porventura venha a se dedicar, e (3) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social . **5 - Deliberações:** Os associados, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes decisões: (1) após detalhamento e explicações aprovaram as contas e os balanços referente aos anos calendários encerrados em: 31/12/2018 e 31/12/2019 já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal; (2) Aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social referente a inclusão da previsão de gratuidade para a execução de atividades nas áreas de educação ou de saúde que porventura venha a se dedicar, cujo Artigo passará a ter o seguinte texto: "Art. 4º - **As finalidades do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC , consistem em:**

- I – promoção da assistência social;
- II – promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade conforme legislação vigente;
- III – integrar educação com atividades de assistência social;
- IV – organizar e administrar educação formal médio, básico, fundamental e pós-médio;
- V – organizar cursos especiais de informação;
- VI – promoção o voluntariado;
- VII – organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- VIII – organizar clínica escola;
- IX – desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- X – integrar atividades educacionais e setor empresarial;
- XI – integrar atividades educacionais e setor governamental;
- XII – organizar programas de geração de trabalho e renda;
- XIII – organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;
- XIV – organizar educação infantil e creche;
- XV – gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas da preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XVI – desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura e esportes em todos os seus segmentos, e
- XVII – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei.

Parágrafo Único: Todas as atividades na área de educação ou de saúde que porventura venha a se dedicar **serão promovidas gratuitamente pela entidade**, financiadas com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no art. 3º, incisos III e IV da Lei nº 9790/99.", e (3) Aprovaram a Consolidação do Estatuto Social. O Presidente aproveitou o momento para dar ciência aos associados da atual composição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal composto da seguinte forma: para ocupar os cargos do Conselho Diretor foram eleitos:




483
162

FRANCISCO DE ALMEIDA para o cargo de **Presidente** e **EVERTON DA SILVA VASCONCELOS** para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro, e, Diretor Pedagógico e Projetos** e para ocupar os cargos do Conselho Fiscal foram eleitos: **ELIAS LEMES AGUIAR** para o cargo de **Conselheiro Fiscal Titular**, **KELLEN CRISTINA DA SILVA** para o cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** e **THIAGO DA SILVA TRAVASSOS** para o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, todos foram eleitos em 27/10/2019 e empossados naquela oportunidade em seus respectivos cargos para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, com **término previsto para 27/10/2021**. Nada mais havendo à tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.

Santo André, 24 de julho de 2020



JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia



EVERTON DA SILVA VASCONCELOS
Secretário da Assembleia

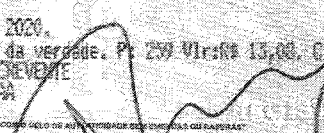



MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIATO
OAB/SP: 115092




10 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MAUA LUCHA CIA MATOSINHO
R. Lido Marinho, nº 46 - Mauá - SP - CEP: 09350-050 - Fone: (11) 4541-8192

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(32560) EVERTON DA SILVA VASCONCELOS E (13630) JOSE
FRANCISCO DE ALMEIDA
Mauá, 03 de agosto de 2020.
Em test. da verdade. Pr. 259 Vlr. 13,00. C.
TIAGO OLIVEIRA - ESCRIVÃO
Selo(s): 86948 1000/000







5205704 AUGUSTO/20

CONFERE COM ORIGINAL
3 



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
 Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
 (11)4992-4455

489

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
 OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **56074** em **07/08/2020**,
 registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTINUA - IFEEC

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotação.....: AV.10 REG.36169 - APROVAÇÃO DO BALANÇO 2018-2019/
 ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO E A CONSOLIDA-
 ÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

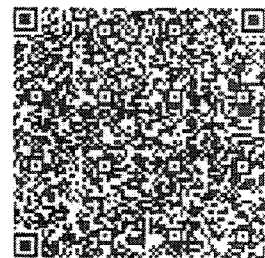


Santo Andre, 12 de Agosto de 2020.

Inez Aparecida Murari

INEZ APARECIDA MURARI
 Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam
 do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
 do documento, acesse o site da
 Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054TIKE000012045KE20Y

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

[Handwritten signature]